



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 50/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar o setor competente para que seja utilizado de forma utilitária a construção do Portal do Município localizado na Vila do Salto, na entrada da Avenida José Augusto Köehler.

Justificativa: Atendendo pedido de várias pessoas, empresários locais e munícipes, o Vereador vem solicitar a destinação utilitária do ambiente. Sendo o município de Luiz Alves a Capital da Cachaça, produtor de banana e hortaliças, o local poderia servir de ponto de informação para melhor atender aos visitantes de nosso município.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador